

LEI N.º 286/2006

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE QUADRA
POLIESPORTIVA NA SEDE DO
MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA
VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:**
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada “AMÉRICO VILLELA”, a Quadra Poliesportiva localizada na Rua Antônio Barcelos, nesta Cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, em 06 de março de 2006.

EDECIR FELIPE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.

NAYGNEY ASSÚ

Secretário Municipal de Administração e Finanças

JUSTIFICATIVA

Américo Villela nasceu no dia 20 de maio de 1927, na localidade de Sagrada Família, Município de Alfredo Chaves, neste Estado.

Contraiu matrimônio com Maria Thomazini Villela, com quem teve 11 (onze) filhos legítimos e 02 (dois) filhos adotivos.

Fixou residência no Município de Vila Valério nos idos de 1963, onde sempre teve como principal atividade econômica o comércio. Foi um dos pioneiros na compra e venda de café no Município.

Amante da política, filiou-se ao então Partido MDB (Movimento Democrático Brasileiro), sendo um partidário atuante e fiel aos princípios e ideologias do Partido.

Deu inegável contribuição para o desenvolvimento do Município fornecendo gêneros alimentícios aos pequenos comércios das comunidades de Araribóia, Jurama, Vargem Alegre e Paraisópolis. Além disso, hospitaleiro por natureza, sempre alojava professores e funcionários da SUCAM (Superintendência de Campanhas de Saúde Pública) gratuitamente, em razão das dificuldades que ditos profissionais enfrentavam na ocasião para conseguir alojamento. Demonstrou sua solidariedade também, ao transportar incontáveis vezes doentes que batiam em sua porta em busca de ajuda, quando era um dos poucos que possuía automóvel.

Homem honesto e trabalhador, sempre viveu para a família, principalmente para a esposa, por quem nutria imenso amor. Teve um grande abalo emocional em julho de 1998, quando esta sofreu um AVC (Acidente Vascular Cerebral), que a deixou no leito, em estado vegetativo, por um período de cinco anos e quatro meses.

No ano de 2002 outra fatalidade ocorreu em sua vida. Seu filho, José Crispim Villela, acometido de uma grave e incurável doença, faleceu aos 47 anos de idade. No ano de 2003, ainda profundamente abalado pelo passamento de seu filho, perdeu a esposa, Maria Thomazini Villela, a quem dedicava 24 horas de cuidados e atenção.

Não suportando tantas perdas e sofrimento, Américo Villela faleceu no dia 15 de dezembro de 2004, aos 77 anos de idade, vítima de um infarto fulminante.

Diante da história de vida desse grande homem, resumida neste breve histórico, não há dúvidas de que o seu nome merece ser perpetuado na Quadra Poliesportiva localizada à Rua Antônio Barcelos, a fim de que possa ser sempre lembrado por todos os Valerienses.

Câmara Municipal de Vila Valério, em 30 de janeiro de 2006.

ADAIR GRIGOLETO
Vereador